

Num. Protocolo

00832/2023

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 21/09/2023

Hora: 14:31

Procedência:

Assunto: Respondendo ao Ofício nº 345/23/GP

Botucatu, 21 de setembro de 2023

Câmara Municipal de Botucatu
Att.: Antonio Carlos Vaz
de Almeida
Vereador/ Presidente

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta, solicitar protocolo de resposta, referente a ofício 345/2023/GP, da Câmara do município de Botucatu- SP, no contrato nº 297/2020, cujo o protocolo nº 435/2021.



Atenciosamente,
Murilo M. Padovan
Supervisor Operacional

Botucatu/ SP, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

A/C. Sr. Mário Eduardo Pardini Affonseca – Prefeito Municipal

A/C. Sr. Rodrigo Taborda – Secretário Municipal de Infraestrutura

Ref.: Processo Administrativo nº 16.853/2020

Concorrência pública nº 009/2020

Contrato nº 297/2020

Resposta ao Ofício nº 345/2023/GP

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.733.363/0008-36, com sede na Alameda Araguaia, nº 2044, torre II, 15º andar, conjuntos 1.501, 1.502 e 1.510 a 1.514, Centro Empresarial Araguaia, bairro Tamboré no município de Barueri/SP, CEP: 06455-906, contratada por esta municipalidade através do Contrato Administrativo em epígrafe, em resposta ao Ofício n.º 345/2023/GP que solicitou o aumento de contêineres e no número de coletas de lixo realizadas nos equipamentos da cidade, principalmente os que estão localizados na área rural, vem esclarecer o que segue:

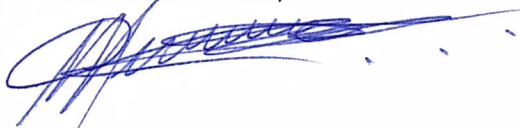
Tendo em vista o Ofício em comento, informamos que conforme plano de coleta, os locais são higienizados 3 (três) vezes por semana, às segundas, quartas e sextas. Atualmente, devido à alta demanda de resíduos, a coleta está sendo realizada diariamente em 3 (três) locais, desde o dia 01/06/2023.

Ressalta-se que há contêineres localizados à beira da Rodovia Marechal Rondon, na estrada para Pardinho e na estrada da Colônia Santa Maria/CESP, ou seja, os resíduos devem ser acondicionados dentro do alinhamento predial acima estabelecido.

Em relação à solicitação de aumento de contêineres, comunicamos que, caso seja necessário a instalação de novas unidades, deverá haver estudo de viabilidade técnica e econômica no contrato, com autorização prévia da Secretaria de Infraestrutura.

É o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA

Murilo M. Padovan

Supervisor Operacional